



MULT - SAI : LTDA.

EDITAL N^o 008/2009-MS/PMBS

Julga Recursos de Questões dos Candidatos do Concurso Público/Processo Seletivo Aberto pelo Edital de n^o 001/2009, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB.

MULT – SAI : Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda., empresa especializada em recursos humanos, com sede à Pça. Cristo Rei, 216-A, 1^o Andar – Centro, Currais Novos/RN., inscrita no CNPJ/MF sob n^o 09.115.130/0001-44 e Registro no Conselho Regional de Administração – CRA/RN n^o PJ-260, Inscrição Secundária no CRA/PB de n^o PJS-0127, responsável pelo Concurso Público/Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, em data de 05 de julho de 2009, através do seu representante legal, em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Formalidade etc. e das disposições Editalícias, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a interposição recursos abaixo especificados, **RESOLVE:**

Primeiro - Por improcedência, MANTER as respostas das questões relativas aos recursos interpostos por:

- a) Dean Carlos Gonçalves, Prova Agente de Combate as Endemias;
- b) Raniere Fernandes Pereira, Prova de Odontólogo;
- c) Raniere Fernandes Pereira, Prova de Odontólogo;
- d) Fernando Antônio Fernandes de Melo Júnior, Prova de Enfermeiro;
- e) Jonas Soares Pereira, Prova de Professor de Português ;
- f) José Francisco Neto Lima Silva, Prova de Técnico Agrícola;
- g) Eivaldo Monteiro da Silva, Prova de Vigilante;
- h) Flávio Arruda de Lima, Prova de Podador;
- i) Chaiane Ferreira de Brantes, Prova de Auxiliar de Serviços Gerais;
- j) Jonas Soares Pereira, Prova de Professor de Português;
- k) Jonas Soares Pereira, Prova de Professor de Português;
- l) Jonas Soares Pereira, Prova de Professor de Português;
- m) Kênia Maria de Lima Silva, Prova de Agente Administrativo;
- n) Marchesam Charlea Allyson Diniz, Prova de Agente de Combate as Endemias;
- o) Maria Eliane Vieira de Sousa, Prova de Supervisor Escolar;
- p) Maria Eliane Vieira de Sousa, Prova de Supervisor Escolar;
- q) Jucicleide Ferreira de Andrade, Prova de Motorista;
- r) Vanessa Diniz Vieira, Prova de Veterinário;
- s) Zei Barreto da Costa, Prova de Professor de Geografia;
- t) Maria Eliane Vieira de Sousa, Prova de Supervisor Escolar;
- u) Fernanda Bezerra Trigueiro, Prova de Fonoaudiólogo.

Segundo - Por procedência ALTERAR as respostas:

- a) Da questão 11, das Provas de Fisioterapeuta e Farmacêutico-Bioquímico, alternativa “A” para alternativa “B”, conforme recursos interpostos por Jeanne Mabel Muniz Costa e Maklene Alves de Oliveira;
- b) Da questão 11, da Prova de Supervisor Escolar, alternativa “A” para alternativa “B”, conforme recurso interposto por Maria Eliane Vieira de Sousa;

- c) Da questão 03 da Prova de Agente de Combate as Endemias, alternativa “C” para alternativa “A”, conforme recurso interposto por Werton Janilson de Lima;
- d) Da questão 02 da Prova de Agente de Combate as Endemias, alternativa “C” para alternativa “B”, conforme recurso interposto por Emanuel Almeida dos Santos;
- e) Da questão 24 da Prova de Professor de Educação Física, alternativa “C” para alternativa “A”, conforme recursos interpostos por Elaine de Araújo Gomes e Maria Teresa de Sousa Oliveira;

Terceiro - ANULAR a questão:

- a) 29 da Prova de Professor de Educação Física, recursos interpostos por Gabriela Alves de Lima e Elaine de Araújo Gomes;
- b) 25 da Prova de Professor de Geografia, recurso interposto por Ronnyshelly Gonçalves Sarmento;
- c) 40 da Prova de Assistente Social, recurso interposto por Karigna Kelly Queiroz de Aquino;
- d) 25 da Prova de Supervisor Escolar, recurso interposto por Maria Eliane Vieira de Sousa;
- e) 40 da Prova de Agente de Combate as Endemias, recurso interposto por Franceilton Arruda de Lima.

Quarto - ENCAMINHAR o presente Edital à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB.

Currais Novos/RN., aos 22 de julho de 2009.

Mário Venancio Dantas
Sócio-Gerente



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Emanuel Almeida dos Santos	INSCRIÇÃO	520567		
CARGO	Agente de Combate Endemias	PROVA	Português	QUESTÃO	02

CONTRA ARGUMENTO

O recurso, de fato, procede visto que a alternativa correta, da questão em discussão, é a letra B.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Werton Janilson de Lima	INSCRIÇÃO	520565		
CARGO	Agente de Combate Endemias	PROVA	Português	QUESTÃO	03

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente, a alternativa correta é a letra A.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maria Eliane Vieira de Souza	INSCRIÇÃO	520696		
CARGO	Supervisor Escolar	PROVA	Português	QUESTÃO	11

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente, a alternativa correta é a letra B.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Jeanne Mabel Muniz Costa	INSCRIÇÃO	520970		
CARGO	Fisioterapeuta	PROVA	Português	QUESTÃO	11

CONTRA ARGUMENTO

O recurso, de fato, procede visto que a alternativa correta, da questão em discussão, é a letra B.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**
www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maklene Alves de Oliveira	INSCRIÇÃO	520436		
CARGO	Farmacêutico Bioquímico	PROVA	Português	QUESTÃO	11

CONTRA ARGUMENTO

O recurso, de fato, procede visto que a alternativa correta, da questão em discussão, é a letra B.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maria Eliane Vieira de Souza	INSCRIÇÃO	520696		
CARGO	Supervisor Escolar	PROVA	Português	QUESTÃO	12

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maria Eliane Vieira de Sousa	INSCRIÇÃO	520696		
CARGO	Supervisor Escolar	PROVA	Português	QUESTÃO	20

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Marchesam Charlea Allyson Diniz	INSCRIÇÃO	520568		
CARGO	Agente de Combate Endemias	PROVA	Matemática	QUESTÃO	11

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Paulo Henrique de Araújo

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Kênia Maria de Lima Silva	INSCRIÇÃO	521515		
CARGO	Agente Administrativo	PROVA	Matemática	QUESTÃO	18

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Indeferido.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Paulo Henrique de Araújo

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Jonas Soares Pereira	INSCRIÇÃO	520556		
CARGO	Professor Português	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	01

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mario Venâncio Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Jonas Soares Pereira	INSCRIÇÃO	520556		
CARGO	Professor Português	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	05

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente porém desnecessário acatá-lo vez que não prejudica a questão o fato do governo ter início em 1974, face o enunciado pedir a forma de condução ao mesmo.

→ QUESTÃO MANTIDA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Jonas Soares Pereira	INSCRIÇÃO	520556		
CARGO	Professor Português	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	08

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente, todavia, como não existe qualquer outra alternativa que comprometa a sua resposta a questão fica mantida.

→ QUESTÃO MANTIDA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Chaiane Ferreira de Brantes			INSCRIÇÃO	10973
CARGO	ASG	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	34

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Flávio Arruda de Lima	INSCRIÇÃO	520768		
CARGO	Podador	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	34

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Erivaldo Monteiro da Silva	INSCRIÇÃO	520252		
CARGO	Vigilante	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	34

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Gabriela Alves de Lima	INSCRIÇÃO	10909		
CARGO	Professor Educação Física	PROVA	Específica	QUESTÃO	29

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Joanilson Kélis Do Nascimento

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Elaine de Araújo Gomes	INSCRIÇÃO	521394		
CARGO	Professor Educação Física	PROVA	Específica	QUESTÃO	29

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Joanilson Kélis Do Nascimento
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Elaine de Araújo Gomes	INSCRIÇÃO	521394		
CARGO	Professor Educação Física	PROVA	Especifica	QUESTÃO	24

CONTRA ARGUMENTO

Considerando o recurso a alternativa correta é a letra A.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Joanilson Kélis Do Nascimento
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maria Teresa de Sousa Oliveira	INSCRIÇÃO	521099		
CARGO	Professor Educação Física	PROVA	Especifica	QUESTÃO	24

CONTRA ARGUMENTO

Considerando o recurso a alternativa correta é a letra A.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Joanilson Kélis Do Nascimento
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	José Francisco Neto Lima Silva	INSCRIÇÃO	520131		
CARGO	Técnico Agrícola	PROVA	Específica	QUESTÃO	40

CONTRA ARGUMENTO

As alternativas “C” e “D” iguais, não comprometem a resposta correta que é a alternativa “B”

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Paulo Henrique de Araújo

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Jonas Soares Pereira	INSCRIÇÃO	520556		
CARGO	Professor Português	PROVA	Especifica	QUESTÃO	21

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Ronnyshelly Gonçalves Sarmiento	INSCRIÇÃO	521510		
CARGO	Professor Geografia	PROVA	Especifica	QUESTÃO	25

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Eugênio Santos de Araújo

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Fernando Antônio Fernandes de Melo Júnior	INSCRIÇÃO	520299		
CARGO	Enfermeiro	PROVA	Específica	QUESTÃO	21
CONTRA ARGUMENTO					
<p>Em seu recurso o candidato cita como fontes de embasamento sites de vários laboratórios, (www.labvitalab.com.br/, www.labac.com.br/exames, www.mauriciobueno.com.br/ e www.labsc.com.br/) que padronizam sua rotina de acordo com a concepção de cada um.</p> <p><u>O manual de orientação para coleta de amostras de escarro, e outros materiais para baciloscopia e cultura para diagnóstico e controle da tuberculose, do Ministério da Saúde</u> dispõe, quanto a escassez de secreção o manual recomenda-se a ingestão de, pelo menos, 2 litros de água no dia anterior a coleta, com a finalidade de mobilizar a secreção pulmonar.</p> <p>De acordo com o manual a amostra colhida em jejum após a noite, período correspondente a aproximadamente 12 horas sem se alimentar, em geral apresenta uma quantidade maior de bacilos, porque é composta da secreção acumulada na árvore brônquica por toda noite.</p> <p>Ainda com relação a prováveis dificuldades no decorrer da coleta do escarro, o manual sugere a realização e demonstração de manobras ao cliente, facilitando assim a expectoração. A Técnica de Expiração Forçada (Huffing) é uma das manobras que pode ser utilizadas nestes casos.</p> <p>E por ultimo pouco recomendada pelo Ministério da Saúde no seu manual, pois aumenta o risco ambiental de transmissão de tuberculose, é a técnica do Escarro Induzido na qual se obtém a amostra de escarro através de indução, utilizando nebulização com solução salina hipertônica em nebulizador ultra-sônico.(I CONSENSO 1997).</p> <p>Assim sendo, prevalece o preconizado pelo Ministério da Saúde do Brasil, e portanto a questão está correta e <u>não deverá ser anulada.</u></p> <p>→ QUESTÃO MANTIDA.</p>					
Currais Novos/RN, LOCAL		22/07/2009 DATA		Jean Letelier R. Pereira ASSINATURA	



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maria Eliane Vieira de Sousa	INSCRIÇÃO	520696		
CARGO	Supervisor Escolar	PROVA	Especifica	QUESTÃO	25

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Karigna Kelly Queiroz de Aquino	INSCRIÇÃO	520193		
CARGO	Assistente Social - CRAS	PROVA	Especifica	QUESTÃO	40

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Raniere Fernandes Pereira	INSCRIÇÃO	520404		
CARGO	Odontólogo	PROVA	Especifica	QUESTÃO	27

CONTRA ARGUMENTO

O recurso está negado, pois Peterson¹ estabelece no quadro 16.5 do seu livro, as diferenças entre celulite e abscesso. Dentre as diferenças, aquelas relativas às bactérias envolvidas é que a celulite (estágio inicial da infecção) apresenta bactérias aeróbias e o abscesso (estágio mais avançado da infecção) apresenta bactérias anaeróbias. Além disso, é claro que há uma fase onde há concomitância de microorganismos aeróbios e anaeróbios, pois a predominância dos aeróbios no início da infecção (celulite) é que reduz a quantidade de oxigênio disponível, ocasionando o a proliferação de microorganismos anaeróbios que passam a predominar na fase crônica do abscesso.

Referências:

Peterson L J; Hupp J R; Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000. Princípios da Abordagem e Prevenção das Infecções Odontogênicas; 388- 411.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Raniere Fernandes Pereira	INSCRIÇÃO	520404		
CARGO	Odontólogo	PROVA	Especifica	QUESTÃO	31

CONTRA ARGUMENTO

O recurso está negado, pois o abscesso é caracterizado pela ausência de vitalidade da polpa e o enunciado da questão deixa clara a presença de sensibilidade da polpa. Além do mais, os processos inflamatórios pulpares avançados (irreversíveis) são caracterizados por dor espontânea; presença de vitalidade pulpar e apresenta sintomas como dor espontânea, intermitente ou contínua, exacerbada ou aliviada por agentes térmicos (frio e/ou calor) e ligeira sensibilidade à percussão vertical.

Referências:

LEONARDO, M. R. ; ESBERARD, Roberto Miranda ; BONETTI FILHO, I. ; LEONARDO, Renato de Toledo ; TANOMARU FILHO, Mário . Tratamento de canais radiculares: atualidades técnicas. 1. ed. São Paulo: Editorial Premier, 1996. v. 1. 169 p.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Dean Carlos Gonçalves	INSCRIÇÃO	520566		
CARGO	Agente de Combate Endemias	PROVA	Especifica	QUESTÃO	39

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Improcedente.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Franceilton Arruda de Lima	INSCRIÇÃO	520569		
CARGO	Agente de Combate Endemias	PROVA	Especifica	QUESTÃO	40

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Jucicleide Ferreira de Andrade	INSCRIÇÃO	10968
CARGO	Motorista	PROVA	
QUESTÃO			
CONTRA ARGUMENTO			
Recurso Indeferido por esta em desacordo com as normas do edital.			
Currais Novos/RN, LOCAL	22/07/2009 DATA	Mário Venâncio Dantas ASSINATURA	



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Vanessa Diniz Vieira	INSCRIÇÃO	520954
CARGO	Veterinário	PROVA	
QUESTÃO			

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Indeferido por esta em desacordo com as normas do edital.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Zei Barreto da Costa	INSCRIÇÃO	
CARGO		PROVA	
CONTRA ARGUMENTO			

Recurso Indeferido por esta em desacordo com as normas do edital.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maria Eliane Vieira de Sousa	INSCRIÇÃO	520696		
CARGO	Supervisor Escolar	PROVA	Especifica	QUESTÃO	

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Indeferido por esta em desacordo com as normas do edital.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Fernanda Bezerra Trigueiro	INSCRIÇÃO	520523		
CARGO	Fonoaudiólogo	PROVA	Específica	QUESTÃO	

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Indeferido por esta em desacordo com as normas do edital.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA